

**AUDIOLIVRO VERSUS LIVRO FALADO: COMO A DIFERENÇA ENTRE
ESSES TERMOS É RELEVANTE PARA O TRATADO DE MARRAQUECHE E
O DIREITO BRASILEIRO**

**AUDIOBOOK VERSUS TALKING BOOK: HOW THE DIFFERENCE
BETWEEN THESE TERMS IS RELEVANT TO MARRAKESH TREATY AND
BRAZILIAN LAW**

Barbara Teles Araujo da Silva ¹

Iara Pereira Ribeiro ²

RESUMO: Apesar de ainda serem tratados como sinônimos, Audiolivros e Livros Falados são formatos com características distintas. O Tratado de Marraqueche flexibiliza direitos autorais para produção de materiais acessíveis para pessoas com deficiência visual. Contudo, a designação Audiolivro dada pelo Tratado difere da denominação Livro Falado” utilizada pelas entidades que produzem o material. O objetivo do artigo é demonstrar que os termos não são sinônimos, que há elementos objetivos que os diferenciam e que a não distinção pode trazer riscos aos direitos autorais. A pesquisa foi realizada com a análise qualitativa de informações levantadas sobre teoria e prática relacionada ao Tratado de Marraqueche e à produção e disponibilização de materiais acessíveis. O Audiolivro é um produto voltado para o entretenimento, sendo mais um formato à disposição do consumidor que pode escolher entre ler ou ouvir. Já o Livro Falado é produzido para a acessibilidade de pessoas com deficiência visual, sendo estas as beneficiárias do Tratado. O uso deste termo tornaria mais clara a necessidade de uma adaptação neutra das obras para áudio, garantindo a acessibilidade sem comprometer a integridade autoral. Para evidenciar que os formatos são espécies de um mesmo gênero, propõe-se, ainda, a utilização da expressão “Livros em Áudio”.

PALAVRAS-CHAVE: Audiolivro. Livro Falado. Livros em Áudio. Direitos Autorais.

ABSTRACT: Although often treated as synonyms, Audiobooks and Talking Books are formats with different characteristics. The Marrakesh Treaty makes copyright more flexible for the production of accessible materials to people with visual impairments. However, the term “Audiobook” given by the Treaty differs from the term “Talking Book” used by the entities that produce the material. The objective of the article is to demonstrate that the terms are not synonymous, that there are objective elements that

¹ Bacharel e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da USP de Ribeirão Preto. Advogada e pesquisadora na área de Propriedade Intelectual.

² Doutora em Direito. Professora Doutora na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP). Professora credenciada nos Programas de Mestrado e Doutorado da FDRP em Interdisciplinaridade e Métodos de Pesquisa em Direito, desenvolvendo pesquisa em “Direito Privado e proteção da vulnerabilidade”. Líder do Metamorfose: Grupo de Pesquisa em Direito, Cultura e Arte.

differentiate them and that failure to distinguish them may pose risks to copyright. The research was conducted with a qualitative analysis of information gathered on theory and practice related to the Marrakesh Treaty and the production and provision of accessible materials. The Audiobook is a product aimed at entertainment, being another format available to the consumer who can choose between reading or listening. The Talking Book, on the other hand, is produced for accessibility for people with visual impairments, who are the beneficiaries of the Treaty. The use of this term would make clearer the need for a neutral adaptation of works for audio, ensuring accessibility without compromising the author's integrity. To highlight that the formats are different species of the same genre, it is also proposed to use the expression “Books in Audio”.

KEYWORDS: Audiobook. Talking Book. Audio-format Book. Copyright.

INTRODUÇÃO

O Tratado de Marraqueche facilitou a produção de Livros em Áudio, sem a necessidade de autorização e remuneração dos autores, não diferenciando Livro Falado e Audiolivro. Isso significa que ambos os formatos podem ser produzidos e disponibilizados com base no Tratado pelas chamadas Entidades Autorizadas³, que são instituições que passam por um processo administrativo de avaliação e credenciamento para desempenhar essas atividades. Todavia, o Audiolivro é direcionado a todos os públicos e inclui recursos sonoros como músicas, efeitos, dramatizações vocais e múltiplos narradores. Além disso, a estrutura do texto nem sempre é mantida na íntegra, muitas vezes omitindo informações técnicas, notas de rodapé e a menção de imagens presentes no livro. Por outro lado, o Livro Falado busca proporcionar uma experiência de leitura do livro, ao descrever todos os elementos que o compõem, como capa, imagens, notas etc., sendo uma narração mais neutra para que o ouvinte tenha autonomia na interpretação da história, assim como um leitor tem ao usufruir de uma obra escrita.

O acesso a obras intelectuais por pessoas com deficiência ainda é um processo desafiador. No caso específico de livros e pessoas com deficiência visual, a obrigatoriedade de oferecer formatos acessíveis deriva da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e precisou ser regulamentada através de um acordo entre editoras e o Ministério Público Federal. A produção desses materiais começou com base em um único dispositivo da Lei de Direitos Autorais, Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (LDA), especificamente o artigo 46, inciso I, alínea “d”. Foi neste contexto que o Tratado de Marraqueche surgiu,

³ Atualmente, no Brasil, existem cinco Entidades Autorizadas: Mais Diferenças, Sociedade Bíblica do Brasil, Instituto Benjamin Constant, Fundação Dorina Nowill Para Cegos e Fundação Biblioteca Nacional.

tendo sido aprovado em 2015, com status de emenda constitucional, flexibilizando a proteção aos direitos autorais sem invalidar as disposições já existentes na LDA.

Existem diversos formatos que podem atender pessoas com deficiência visual, como livros em áudio, Braille, Daisy⁴ e texto em fontes ampliadas ou alto contraste. O Tratado possibilita a produção de todos eles. A escolha pelo formato depende de preferências pessoais, da característica da deficiência (cegueira total, visão parcial etc.) e do objetivo da leitura, se para entretenimento ou aprendizado. Por exemplo, durante a alfabetização de uma pessoa cega, o aprendizado do Braille é extremamente importante, ainda que a pessoa prefira ouvir ao invés de ler. A habilidade de ler e escrever nesse formato oferece autonomia, permite o acesso direto a textos sem a necessidade de dispositivos eletrônicos, o que é crucial para o desenvolvimento de leitura e escrita de forma independente. De acordo com a Agência Internacional para a Prevenção da Cegueira, essa habilidade está associada a melhores resultados educacionais e profissionais para pessoas cegas, pois fornece uma base sólida para a aprendizagem de novas línguas e conceitos (2017, n.p).

Os Livros em Áudio, por sua vez, permitem que os usuários ouçam a pronúncia correta das palavras e entendam a entonação e ritmo da fala, o que pode ser crucial para a educação e comunicação diária. Além disso, possuem o elemento da praticidade, que permite que sejam usufruídos em praticamente qualquer lugar e a qualquer tempo, o que tem aumentado sua procura pela população como um todo nos últimos anos (Maughan, n.p., 2022). Livro Falado e Audiolivro são tipos distintos de Livros em Áudio, mas ainda são vistos como sinônimos, seja na literatura acadêmica ou na prática.

O artigo demonstra a relevância da precisão da terminologia e quais os riscos que podem existir ao tratar Audiolivros e Livros falados como sinônimos, a partir de uma análise qualitativa integrada entre a teoria, a prática na confecção dos Livros em Áudio e a legislação, com destaque para o Tratado de Marraqueche e seu impacto na produção e disponibilização de material acessível para pessoa com deficiência visual.

A pesquisa foi realizada a partir de uma análise qualitativa integrada entre teoria e prática, com informações levantadas sobre Livros em Áudio, bem como sobre o Tratado de Marraqueche e seu impacto na produção e disponibilização de materiais acessíveis para pessoas com deficiência visual. Para a fundamentação teórica sobre direitos autorais,

⁴ Um leitor Daisy (Digital Accessible Information System, sistema de informação digital acessível) é um dispositivo ou software projetado para a leitura de livros digitais no formato Daisy, um padrão internacional desenvolvido para a transformação de texto em áudio para pessoas com deficiência visual ou dislexia.

as principais obras consultadas foram Direito de Autor, de Carlos Alberto Bittar, e Direito Autoral no Brasil, de José Carlos Costa Netto. Para compreender os aspectos técnicos do processo de produção de livro em áudio utilizou-se o Manual de Produção do Livro Falado, de Grasielle Lopes Menezes da Fonseca e The untold story of the talking book, de Matthew Rubery e analisou-se as atividades desenvolvidas pelas Entidades Autorizadas e instituições que, apesar de não terem se credenciado, também produzem e disponibilizam Livros Falados para pessoas com deficiência visual, seguindo o previsto na Lei de Direitos Autorais.

1. O LIVRO FALADO E O AUDIOLIVRO.

1.1. Diferença conceitual

Um Livro em Áudio pode ser produzido de diferentes maneiras. Uma das formas envolve a gravação de um narrador lendo o texto, seguida pelas etapas de edição e revisão, como Áudio Livros e Livros Falados. Outra utiliza tecnologias como o Digital Accessible Information System (Daisy), que converte o texto escrito em áudio, algo muito prático, pois possibilita a leitura quase imediata de um arquivo. No Brasil, o Ministério da Educação desenvolveu o MECDaisy, ajustado ao contexto educacional brasileiro.

Os Livros Falados diferenciam-se dos Audiolivros, principalmente, pela forma de gravação. Audiolivros, destinados ao público geral, incorporam músicas, efeitos sonoros, dramatizações vocais e múltiplos narradores. Além disso, costumam omitir informações técnicas, notas de rodapé e referências visuais. Sandra Silvério, autora do livro Audiolivro: da Produção à Comercialização, apresenta uma definição desse tipo de material baseada na prática de mercado. Apesar da variedade de formatos, ela opta por definir Audiolivro como uma obra originalmente publicada em formato impresso, que foi integralmente gravada em áudio e distribuída em CDs, CDs de MP3 ou via internet (Silvério, 2018, n.p.). A autora relata que, em uma feira de livros, várias opiniões sobre Audiolivros foram ouvidas: alguns disseram que são bons para quem não enxerga, outros que são úteis para quem não sabe ler, e outros ainda que são para quem tem preguiça (Silvério, 2018, n.p.).

Por outro lado, o Livro Falado busca oferecer uma experiência completa do conteúdo, incluindo a leitura de todos os elementos, audiodescrição de capa e imagens, além de uma narração mais neutra, garantindo maior autonomia ao ouvinte na

interpretação da obra. Grasielle Fonseca ressalta que o diferencial do Livro Falado em relação ao uso da tecnologia de leitura de tela é “o despertar do encantamento pela leitura” (2020, p. 8). Ou seja, há um elemento lúdico naquilo que tem maior participação humana, ainda que ela seja a mais neutra possível.

No livro "Manual do Ledor na Perspectiva da Audiodescrição", Patrícia Silva de Jesus conta sobre a experiência de um senhor cego que preferia Livros Falados sem dramatizações ou trilhas sonoras, pois isso lhe proporcionava maior independência e autonomia na interpretação da obra. A autora enfatiza que o Livro Falado é uma Tecnologia Assistiva que facilita o acesso à informação para pessoas com deficiência visual, reduzindo a necessidade de interpretação por terceiros e promovendo a autonomia do usuário (2020, n.p).

Matthew Rubery, em "A História Não Contada do Livro Falado", trata da discussão sobre a neutralidade dos narradores, que deveriam atuar de forma discreta para que o Livro Falado pudesse ser comparado ao livro impresso. Ele conta que a Biblioteca do Congresso Americano, em certa ocasião, precisou determinar que a voz ideal não deveria ser nem excessivamente dramática nem monótona, destacando a dificuldade de encontrar narradores competentes, especialmente no início, quando os discos fonográficos não permitiam correções (Rubery, 2016, p. 93).

Desde os primórdios do Livro Falado, já circulava uma opinião no sentido de que as dramatizações distorciam o texto original. Isso porque, uma dramatização excessiva indicava que o narrador estava atuando, em vez de simplesmente ler. Matthew Rubery relata algumas opiniões sobre essa questão. Um ouvinte comentou que “ele lê como se estivesse lendo um livro e não tentando encenar uma peça”. Outro preferia quando as pessoas “apenas liam normalmente, sem o drama”. Um narrador recebeu uma carta elogiando a “modéstia” de sua leitura, com o seguinte comentário: “Sua leitura não atrapalhou o livro; você não exagerou nem dramatizou demais.” Aqueles que optavam por dramatizar eram frequentemente acusados de sofrer do “problema da dicção”. Outro comentário destacado foi: “Isto não são peças, mas livros. Prefiro imaginar os sotaques e a qualidade da voz por mim mesmo, em vez de ouvir uma versão distorcida da voz de alguém.” Assim, percebeu-se que performances não dramáticas permitiam que os leitores interpretassem as palavras do autor de forma autônoma, como se estivessem lendo a versão impressa. Qualquer tentativa de animar a narrativa interferiria nesse objetivo, pois quanto mais a voz do narrador se destacasse, mais difícil se tornaria ignorá-la (Rubery, 2016, p. 96, tradução nossa).

Grasielle Lopes Menezes da Fonseca investigou a produção de Livros Falados para pessoas com deficiência visual e optou por esse termo em sua pesquisa. Seu estudo ressalta que o Instituto Benjamin Constant (IBC), com mais de um século de atuação, utilizou ambos os termos durante muitos anos. Alguns preferiam Audiolivro por considerarem Livro Falado algo indefinido e suscetível a ambiguidades entre usuários e pesquisadores. Outros, entendem Audiolivros como produtos da pós-modernidade, destinados a atender indivíduos com rotinas agitadas (2020, p. 38-39).

Essa diferença pode ser exemplificada com uma passagem da obra "Alice no País das Maravilhas", de Lewis Carroll, na edição de 2013 da editora Zahar. O Livro Falado inicia com uma descrição da capa e a leitura das informações técnicas. Em contraste, no Audiolivro, são mencionados apenas o título e o autor antes do início do primeiro capítulo. Na cena inicial da história, Alice está sentada com sua irmã e observa um coelho que passa apressado, vestindo um colete e falando enquanto tira um relógio do bolso. Esse momento marcante é acompanhado por uma ilustração. Em uma versão de Audiolivro disponível no YouTube, não há referência à imagem, apenas a leitura contínua da história. Outra versão também de Audiolivro no Spotify incluiu efeitos sonoros de natureza, que complementam a cena. Por outro lado, o Livro Falado, acessível na biblioteca virtual da instituição Mais Diferenças, oferece uma audiodescrição da imagem antes da leitura, seguida pela narração em tom neutro do leitor (SILVA, 2024, p. 48).

Figura 2 – Coelho vestido olhando o relógio



Fonte: Carroll (2013, n.p)

A audiodescrição feita pela instituição Mais Diferenças é a seguinte:

Descrição da imagem. Imagem retangular vertical em preto e branco. Um coelho é o personagem principal dessa cena, que tem ao fundo vegetação baixa e algumas flores. Ele está em pé nas patas traseiras e olha atentamente para um relógio de bolso, que segura com sua pata dianteira esquerda. Embaixo da pata dianteira direita tem um fino guarda-chuva. O coelho veste um paletó xadrez com colete liso, lenço estampado no pescoço e tem o relógio atado ao colete por uma longa corrente. Fim da descrição da imagem.

O debate sobre a inclusão de efeitos sonoros nos Livros Falados é antigo. Aqueles que apoiam essa prática enxergam nela uma maneira de enriquecer o formato, considerando que o Livro Falado é uma versão sonora de um texto, e não uma reprodução fiel de sua versão impressa. Sustentam, assim, que não há motivo para restringir o formato sonoro, se é possível incorporar músicas ou dramatizações às narrativas. Matthew Rubery cita um ouvinte que comparou a experiência a "ter um pequeno teatro particular" (2016, p. 92).

Em contraste, os opositores temem que os efeitos sonoros alterem fundamentalmente a natureza dos livros, transformando-os em algo diferente do original. Rubery registra opiniões como: "os romances nessas condições deixarão de ser romances" e "um Livro Falado não é um palco". Houve uma época em que muitos britânicos enviavam pedidos à Biblioteca do Congresso, solicitando versões dramatizadas de romances. Contudo, a instituição reafirmou seu compromisso em reproduzir os livros de maneira precisa e fiel, afirmando: "A responsabilidade da Divisão é reproduzir os materiais impressos conforme publicados, para que aqueles que não podem utilizar a impressão tenham acesso aos mesmos trabalhos apreciados por outros. As dramatizações iriam contra esse objetivo". Em resumo, não é necessário tornar os Livros Falados mais divertidos do que as obras originais (Rubery, 2016, p. 92).

Quando se pensa em Livros Falados, criados sem necessidade de consentimento ou remuneração dos autores para serem utilizados por pessoas com deficiência visual, é essencial manter a máxima fidelidade ao texto original. Isso envolve evitar a inclusão de dramatizações, efeitos sonoros, músicas e quaisquer outros elementos que possam alterar o significado da obra. Isso pois, tais adições podem influenciar na recepção da história, desviando da intenção original do autor. Em contrapartida, os Audiolivros, que são gravados com propósitos comerciais e com a autorização dos detentores dos direitos autorais, têm a possibilidade de apresentar a obra exatamente como os autores imaginam que ela deve ser ouvida, justamente por incluí-los nessa cadeia de produção. Ou seja, os próprios escritores podem decidir quais elementos sonoros melhor refletem suas interpretações pessoais da narrativa (SILVA. 2024, p. 50).

1.2. As modificações nas obras decorrentes da transformação em formatos acessíveis

A transformação de uma obra original em uma versão adaptada é uma forma de arte, exigindo a atenção a aspectos específicos, com o objetivo de preservar ao máximo o

espírito da obra original. Parte da reflexão sobre esse processo se assemelha à realização de traduções e revisões.

No documentário chamado *A mulher com cinco elefantes*⁵, que conta sobre arte da tradução ao retratar a trajetória de Svetlana Geier, uma destacada tradutora russa-alemã, reconhecida por suas traduções excepcionais das obras de Fiódor Dostoiévski para o alemão, há uma citação inicial que diz (00:00:00 – 00:01:15):

Querido amigo, você não vê que tudo que nossos olhos veem é apenas um reflexo do que não vemos? Querido amigo, você não ouve que tudo que nossos ouvidos ouvem é apenas um eco, um eco deformado das harmonias triunfantes? Querido amigo, não sente, não suspeita que só há uma coisa sobre a terra que é o que o coração pode dizer a um outro numa saudação sem palavras? Acho muito bonito quando se pode dizer algo sem palavras. Isso não é necessário traduzir.

Svetlana Geier executa sua tarefa com grande seriedade e clareza em seus objetivos. Ela é, de fato, uma artista e uma habilidosa artífice, cujo trabalho é tão original e impactante quanto o dos próprios autores que traduz. É como se ela destilasse a obra até sua essência, para então reconstruí-la, criando algo novo e singular, ainda mais impressionante. Para Svetlana traduzir envolve visualizar o panorama geral da obra, captar suas nuances e cadências, e ser fiel ao espírito da intenção do autor, enquanto imprime sua própria marca no texto. As reflexões podem ser estendidas em alguns aspectos, à lógica da adaptação (SILVA, 2024, p. 111).

Marcelo Spalding Perez e William Moreno Boenavides escrevem sobre os limites da revisão de textos literários, fundamentando-se nos conceitos de autoria e estilo de Bakhtin, que representam elementos essenciais de uma obra, portanto, não devem ser alterados por qualquer pessoa que não seja o próprio autor. O mesmo pode ser aplicado quando se fala em adaptação para áudio. O estilo abrange a organização total da obra, incluindo a estrutura arquitetônica e a forma composicional escolhida, que se baseiam na visão do autor, em seu contexto histórico e no grupo social ao qual pertence. Ele reflete, assim, as diversas vozes e discursos presentes na sociedade, caracterizando a interação entre o autor, sua obra e o ambiente social, cultural e histórico. Junto à dimensão autoral, que é a posição a partir da qual o autor expressa seu conteúdo e só pode ser

⁵O título do documentário alude aos cinco romances mais célebres de Dostoiévski: *Crime e Castigo*, *O Idiota*, *O Adolescente*, *Os Demônios* e *Os Irmãos Karamázov*. Essas obras são frequentemente referidas como "os cinco elefantes" em virtude de sua profundidade literária e da complexidade das ideias que abordam.

complementada, modificada ou retrabalhada pelo autor, o estilo contribui para a construção do sentido da obra (Perez; Boenavides, 2017, p. 124 e 125).

Para garantir a maior neutralidade possível na atuação daquele que fará uma revisão ou adaptação da obra, Perez e Boenavides enfatizam a importância do trabalho consistir em “compreender o contexto axiológico e criador, não para intervir nele, mas para perceber o escopo das possibilidades de uso do material e da organização da forma arquitetônica”. Essa abordagem é crucial, pois permite identificar as possibilidades linguísticas da obra, evitando que o uso de recursos pertinentes à criação seja considerado um erro. Além disso, é essencial respeitar o ritmo narrativo, que integra o estilo artístico (2017, p. 126-128).

A produção de Audiolivros vai além da simples revisão da linguagem escrita, uma vez que diversos fatores impactam a adaptação da obra. Elementos como a presença de imagens, a inserção de efeitos sonoros e a qualidade do narrador — incluindo sotaque, pronúncia, expressividade e velocidade de fala — devem ser cuidadosamente considerados. Por isso, preservar a autoria e o estilo sem interferências significativas torna-se um desafio mais complexo. Embora se busque uma narrativa neutra na produção de Livros Falados, é inegável que serão necessárias modificações, como a adição de audiodescrições ao longo do texto. Além disso, a voz do narrador, mesmo neutra, pode influenciar a percepção do ouvinte, tornando quase impossível alcançar a neutralidade ideal conforme os conceitos de Bakhtin.

Sandra Silvério destaca outro ponto relacionado ao espírito da obra: como as falas são introduzidas aos livros. O narrador tem uma visão mais clara sobre o estado de espírito dos personagens quando a obra contém chamados e verbos que indicam seu comportamento, como “balbuciou fulana” e “gritou o amigo”. Isso ajuda a guiar o ouvinte pela experiência do livro. Nesse sentido, a escolha do narrador faz toda a diferença. Para proporcionar uma narração de qualidade ao ouvinte do Audiolivro, livros que não possuem indicações de comportamentos nas falas são mais complexos de serem adaptados. Eles precisam de um profissional experiente, como aqueles com formação em atuação, ou da participação de vários profissionais diferentes (2018, n.p). Por outro lado, em Livros Falados, busca-se uma narração neutra, o que elimina essa mesma preocupação.

A existência de rodapés também se relaciona com a inserção de modificações em obras. Nos Livros Falados, as notas de rodapé são lidas em seu contexto, seja ao final da frase em que estão ou no final do capítulo. Já em Audiolivros, a abordagem pode variar

mais em relação ao entretenimento que se deseja proporcionar, levando a reflexões sobre como e quando inserir essas notas. Silvério recomenda que, ao se eliminar notas de rodapé em Audiolivros, essa decisão deve ser discutida com os autores, para evitar mal-entendidos (2018, n.p). Manter as notas de rodapé nos Livros Falados é um ponto positivo para a produção, pois mudanças nesse aspecto podem afetar a autoria e o estilo, e o Tratado de Marraqueche não exige a comunicação com os autores. Ou seja, se uma nota for excluída, o autor não será avisado.

Outra modificação comum em Audiolivros a ser evitada em adaptações destinadas a pessoas com deficiência visual diz respeito aos agradecimentos, prólogos, prefácios, posfácios, bibliografia, biografia, lista de outras obras do autor e outros materiais extras ligados à obra. Nos Livros Falados, a prática é gravar todo o conteúdo, incluindo esses elementos extras, além de reconhecer a contribuição de todos os envolvidos na publicação. Silvério observa que isso é essencial para garantir que pessoas com deficiência visual tenham acesso a todas as informações. Em produções voltadas ao mercado, no entanto, é comum a exclusão dessas partes, com a justificativa de que podem ser consideradas cansativas, já que muitos leitores tendem a ignorá-las (2018, n.p).

2. A INEXISTÊNCIA DE UM PADRÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES QUE PRODUZEM E DISPONIBILIZAM MATERIAIS ACESSÍVEIS

A diferenciação dos tipos de Livros em Áudio é algo considerado importante para as instituições que produzem materiais acessíveis. Dentre os principais motivos destacados para a realização de um trabalho específico para pessoas com deficiência visual encontra-se a ideia de proporcionar aos ouvintes a mesma experiência que um leitor tem ao ler um livro escrito. Isso inclui poder julgar o livro pela capa, optar por ler o conteúdo das orelhas e as informações de produção, imaginar como são os personagens e suas vozes, e visualizar as imagens descritas, entre outros aspectos (SILVA, 2024, p. 123 e 124).

Grasielle Lopes Menezes da Fonseca fez questão de ressaltar a escolha pelo termo Livro Falado (2020, p. 38-39). Sua pesquisa trata do Instituto Benjamin Constant (IBC), instituição centenária que produz e disponibiliza material acessível e é uma das cinco entidades autorizadas a atuar com base no Tratado de Marraqueche. Ainda assim, embora o termo Audiolivro apareça em registros do IBC, a instituição tem preferido adotar como padrão a designação Livro Falado, inclusive com uma coordenadoria específica,

designada Coordenação de Livro Falado, pertencente à Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado⁶.

Um aspecto relevante que envolve a diferença entre Livro Falado e Audiolivro é o entendimento de acessibilidade e acesso. Isso porque, através do Audiolivro, uma pessoa com deficiência visual consegue ter acesso a um livro, mas o Livro Falado foca na acessibilidade, que é a garantia de autonomia à pessoa que está utilizando o recurso, da mesma forma que um leitor que manuseia um livro (SILVA, 2024, p. 124):

Conceitualmente tem uma diferença entre Livro Falado e Audiolivro. O Audiolivro muitas vezes utiliza intervenções sonoras, músicas e outras questões sonoras que o Livro Falado não utiliza. Além disso, o Audiolivro pode também utilizar mais de uma voz, mais de um locutor e dramatização. O Livro Falado não é dramatizado. Ele é como se fosse uma voz silenciosa que eu e você fazemos de um livro, porque a intenção é promover a acessibilidade, dar acesso. Não é que através do entretenimento a gente não dê acesso, mas a acessibilidade é no sentido de dar autonomia para aquele ouvinte interpretar da forma como melhor lhe cabe, aquele conteúdo que está chegando até ele (transcrição de entrevista verbal).

A diferença conceitual entre Livros Falados e Audiolivros para aqueles que trabalham especificamente com atendimento a pessoas com deficiência visual é clara: enquanto os Audiolivros frequentemente recorrem a intervenções sonoras, músicas, múltiplos locutores e dramatizações, o Livro Falado se mantém fiel a uma voz única e neutra, sem recorrer a dramatizações exageradas, contendo todo o conteúdo da obra e permitindo que o ouvinte tenha a autonomia de imaginar as cenas e as emoções dos personagens, assim como um leitor de texto impresso utiliza sua própria voz interna e neutra para interpretar e dramatizar a história.

As audiodescrições presentes nos Livros Falados também são extremamente relevantes para pessoas com deficiência visual no que diz respeito à formação de conceitos, o que não é algo primordial para outros públicos. Para aqueles que enxergam, a substituição de uma imagem por sons não impacta da mesma forma, porque eles já viram e já sabem ao que determinado barulho está atrelado, qual a sua cor, seu formato etc. Quem não possui essas referências, muitas vezes as cria justamente com base em experiências como as proporcionadas pela audiodescrição (SILVA, 2024, p. 136). A

⁶A Coordenação conta com uma página no site do IBC, com informações sobre suas atividades. <https://www.gov.br/ibc/pt-br/centrais-de-conteudos/ibc-170-anos/por-dentro-do-ibc/setores/coordenacao-do-livro-falado-1>

pessoa pode nunca ter visto uma maçã, mas ouvir que a cor da fruta é vermelha significa que sempre que ela ouvir sobre maçã ela vai poder lembrar que maçãs são vermelhas e sempre que ouvir que algo é vermelho, ela poderá pensar que é da mesma cor de uma maçã. Esse tipo de referência e ligação que o cérebro faz de informações é importante para a formação humana.

Mesmo cientes dessas questões fundamentais atreladas às técnicas de produção de Livros Falados, ainda não há um consenso entre as instituições sobre qual termo utilizar. A Fundação Dorina Nowill para Cegos, outra Entidade Autorizada, assim como o IBC, também optou por utilizar Livro Falado⁷. Outras instituições que não se credenciaram, mas que desenvolvem trabalhos semelhantes também optam por este termo, tais como a Biblioteca Louis Braille do Centro Cultural São Paulo e Sal e Luz Audioteca. Outras, como a Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão utilizam os dois termos como sinônimos, sendo que online, as menções constam como Audiolivro, mas na prática costumam falar mais Livro Falado, como é o caso do projeto que executam com voluntários, o Projeto Grava Livro Falado. Por outro lado, outras duas instituições que também se credenciaram, Mais Diferenças e Sociedade Bíblica do Brasil, utilizam o termo Audiolivro.

Percebe-se, portanto, que ainda que não exista uma unanimidade na forma de identificar o Livro em Áudio, já que algumas instituições utilizam a expressão Audiolivro, o trabalho desempenhado por todas têm o mesmo intuito. Busca-se a experiência de um Livro Falado. Lógico que nada muda o fato de que pessoas com deficiência visual podem querer ouvir Audiolivros pelo entretenimento. De qualquer modo, existe um formato específico que poderá atendê-lo de forma semelhante à leitura de um livro físico, justificando a utilização de uma nomenclatura específica: Livro Falado.

3. O IMPACTO DA NÃO DIFERENCIAÇÃO ENTRE AUDIOLIVRO E LIVRO FALADO

A diferença técnica entre Audiolivros e Livros Falados é de grande relevância, pois reflete a liberdade que o primeiro formato oferece e como isso se relaciona com as modificações que podem impactar a narrativa e a recepção da história pelo ouvinte.

⁷A Dorinateca, plataforma virtual da instituição Fundação Dorina Nowill para Cegos, conta com uma seção específica para Livros Falados <https://dorinateca.org.br/acervo>.

A leitura é, por sua natureza, um ato interpretativo. Seja em meio escrito ou sonoro, a forma como o leitor assimila a história envolve aspectos cognitivos e pessoais, influenciados por suas experiências e pela sua mente. Portanto, não é possível garantir que a interpretação e a visão do autor sejam sempre captadas de maneira perfeita pelo público. Da mesma forma, a tradução ou qualquer adaptação que implique a transformação do texto de uma obra é um processo que envolve uma ou mais pessoas que não são necessariamente o autor. Cada escolha, a seleção de palavras, a escolha de um sinônimo apropriado, a estruturação da frase, a nova versão da capa ou a explicação de termos intraduzíveis, tem o potencial de afetar a forma como a obra é percebida. Dessa maneira, no processo de produção de Audiolivros e Livros Falados, é inviável garantir uma neutralidade ou imparcialidade absoluta.

Os Audiolivros, como mencionado, configuram-se como um formato destinado à criação de uma nova experiência sensorial. Em vez de se engajar na leitura tradicional de um livro, o indivíduo passa a ouvi-lo de maneira dinâmica. As imagens são potencialmente substituídas por efeitos sonoros, em detrimento de audiodescrições; as narrações podem envolver múltiplas vozes para dar vida aos personagens, com entonações dramatizadas que transmitem emoções como risos e lágrimas; a transição entre capítulos pode ser marcada por uma breve música ou efeito sonoro, enquanto notas de rodapé e informações técnicas podem ser omitidas ou relegadas ao final. A interpretação que, em uma leitura textual, é domínio exclusivo do leitor e de sua imaginação, é, no caso dos Audiolivros, moldada pelo universo sonoro criado.

A liberdade criativa neste tipo de produção é vasta e, inevitavelmente, as escolhas feitas durante o processo podem suscitar questionamentos por parte do autor original da obra. Por que escolher um narrador caucasiano para um personagem indígena? Por que omitir uma nota de rodapé se a explicação nela contida era crucial naquele ponto da narrativa? Por que imprimir tanta emoção na voz do personagem quando o contexto misterioso exigia que o leitor interpretasse as emoções posteriormente? Por que não descrever uma imagem essencial à cena? Esses e outros questionamentos refletem o interesse legítimo do autor e suas possíveis insatisfações, visto que certas escolhas podem realmente comprometer a honra ou a reputação dos autores. Por exemplo, um narrador que deturpe a representatividade de uma história pode causar embaraço; um ouvinte insatisfeito com a escolha de um narrador caucasiano para um personagem negro dificilmente dissociará o autor do livro escrito da produção do material em áudio, resultando em uma experiência potencialmente negativa.

Matthew Rubery relata que desde os primórdios dos Livros em Áudio essa questão é discutida. A seleção cuidadosa de narradores, levando em conta aspectos como gênero, raça e etnia, é fundamental para evitar disparidades que podem prejudicar a concentração e a experiência do ouvinte. O autor conta o caso da insatisfação com o narrador de “Shogun: A Novel of Japan”, de James Clavell, que apresentava pouco conhecimento da língua japonesa. Um ouvinte irritado reclamou da "carnificina da língua japonesa" que ocorria "pelo menos uma vez a cada poucos minutos", resultando em milhares de erros de pronúncia. Outro exemplo é a situação em que um universitário de Atlanta, Geórgia, que elogiou a inclusão de literatura afro-americana na biblioteca, mas logo questionou a escolha de narradores inadequados, mencionando uma "idosa solteirona branca que provavelmente usa óculos e não tem absolutamente nenhum senso de humor", o que, segundo ele, "destruía completamente o livro e qualquer efeito que ele pudesse ter" (2016, p. 101, tradução nossa).

Essas escolhas têm um impacto significativo na recepção de uma obra pelo público. Nesse contexto, o artigo 24, inciso IV da Lei de Direitos Autorais invoca os direitos morais dos autores, permitindo que eles se oponham a modificações que possam prejudicar a integridade de suas obras. O Tratado de Marraqueche, ao não diferenciar tecnicamente entre Audiolivros e Livros Falados, possibilita uma produção mais livre sem a autorização dos autores. No entanto, há uma contradição interna, já que, embora permita a produção de Audiolivros, o Tratado também impõe a condição de que as modificações devem ser estritamente necessárias para a adaptação, quando, na realidade, o objetivo desse formato é justamente a liberdade na utilização de mecanismos sonoros.

Se o termo "Livros Falados" fosse adotado pelo Tratado, ficaria mais claro que a adaptação para áudio deve ser neutra, evitando interferências que modifiquem o conteúdo original. Aspectos subjetivos, como a representatividade do narrador, poderiam ser preservados, mas o foco seria a experiência tal como foi concebida pelo autor, sem inserir elementos que possam influenciar a percepção do ouvinte. Assim, ao atender às necessidades das pessoas com deficiência visual, o Tratado asseguraria um impacto mínimo na integridade da obra (SILVA, 2024, p. 162).

CONCLUSÃO

O acesso à informação é um direito fundamental, especialmente relevante no contexto de uma sociedade inclusiva e democrática. O Tratado de Marraqueche representa um avanço significativo para a acessibilidade, permitindo que pessoas com

deficiência visual acessem materiais em formatos adaptados. Contudo, a ausência de uma distinção clara entre Audiolivro e Livro Falado nas diretrizes do Tratado pode gerar interpretações conflituosas, prejudicando tanto a efetividade das políticas de inclusão quanto o respeito aos direitos autorais. Este estudo buscou explicitar essa diferença conceitual, bem como explorar como elas impactam a produção de materiais acessíveis e a garantia de direitos aos autores.

O Tratado de Marraqueche deixou explícito que modificações podem ser feitas nas adaptações sem que haja a necessidade de contatar os autores. A intenção de não exigir comunicação com os autores busca facilitar o processo de adaptação e assegurar que os direitos autorais não sejam um obstáculo a um trabalho de tão significativa relevância social. No entanto, a transformação da linguagem escrita em formatos táteis ou audiovisuais demanda um trabalho que vai além da mera tradução de palavras.

Ao analisar sob a perspectiva de Bakhtin, a adaptação implica a manipulação de aspectos sensíveis da autoria e do estilo. Surge a questão: como determinar se a descrição de uma imagem se alinha à dimensão autoral proposta pelo autor? Como garantir que o estilo da obra, sua forma arquitetônica, que, conforme mencionado, reflete a interação entre o autor, sua obra e seu contexto social, cultural e histórico, seja preservado ao se transformar em um formato oral? Além disso, como assegurar que o ritmo narrativo se mantenha inalterado e que as características dos personagens, expressas pela voz do narrador, não se distorçam em relação à caracterização original proposta pelo autor?

Autoria e estilo para Bakhtin são conceitos fundamentais de uma obra, sendo, assim, extremamente relevantes. Se uma mera revisão pode afetar tais aspectos, a transformação de texto em áudio pode ter um impacto ainda maior. É nítido como um Livro Falado envolve um esforço grande para que a esfera autoral não seja impactada, pois busca proporcionar maior neutralidade na narração e passar a experiência ao ouvinte mais próxima possível de uma leitura de texto. O fato de o Tratado de Marraqueche ser voltado para pessoas com deficiência visual significa que essa neutralidade dos Livros Falados já é tida como razoável a ponto de justificar a desnecessidade de contato dos autores das obras que serão adaptadas. No entanto, apesar do público específico, o Tratado não distingue Audiolivros de Livros Falados, o que tem potencial de gerar discussões.

Se o termo utilizado pelo Tratado fosse Livros Falados, ficaria mais claro que as adaptações das obras para o formato de áudio devem ser realizadas de maneira neutra. Isso não implica que aspectos subjetivos da obra não possam ser considerados, como a

escolha de um narrador que garanta representatividade. O que se evitaria é a inserção excessiva de elementos que poderiam influenciar a experiência de leitura. Dessa forma, os Audiolivros estariam dentro do espectro das produções que seguem os procedimentos estabelecidos pela Lei de Direitos Autorais, dependendo da obtenção das autorizações necessárias.

Tanto os Livros Falados quanto os Audiolivros atendem às necessidades das pessoas com deficiência visual, porém se existe uma abordagem que não apenas cumpre esse propósito, mas também minimiza o impacto na esfera autoral, por que não a adotar como padrão? Além disso, o Tratado de Marraquexe visa a acessibilidade e não somente o acesso. Logo, como proporcionar às pessoas com deficiência visual a autonomia na experiência literária é um objetivo da produção de Livros Falados, o que não ocorre da mesma forma com Audiolivros, tem-se um motivo a mais pelo qual deveria ter sido utilizada a terminologia mais adequada no referido instrumento legal. Embora possa parecer um detalhe, se "Livro Falado" já é um termo reconhecido e utilizado pelo meio que trabalha com pessoas com deficiência visual, não há motivo para que uma legislação específica para este grupo utilize uma terminologia diferente para abordar o tema.

As conclusões deste estudo também permitem que as instituições que produzem materiais acessíveis para pessoas com deficiência visual considerem a adoção de práticas que assegurem a neutralidade nas narrações e a integridade da obra adaptada, em linha com os princípios do Livro Falado. Esse alinhamento beneficiaria diretamente tanto os destinatários de tais produções, garantindo uma experiência de leitura o mais próxima possível de uma leitura textual, quanto as próprias instituições, sejam elas Entidades Autorizadas ou não, que teriam mais segurança ao produzir e disponibilizar o material, sabendo que atuaram da forma que mais preserva os direitos autorais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A MULHER com os 5 Elefantes. Direção: Vadim Jendreyko. Produção: Mira film e Filmtank. Roteiro: Vadim Jendreyko; Alemanha: Zweites Deutsches Fernsehen, 2010 (93 min).

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito de Autor**. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 mai. 2022.

_____. **Decreto nº 9.522, de 08 de outubro de 2018.** Promulga o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013. Brasília, DF: Presidência da República Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9522.htm. Acesso em: 13 mai. 2022.

_____. **Decreto nº 10.882, de 3 de dezembro de 2021.** Regulamenta o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10882.htm#art24. Acesso em: 13 mai. 2022.

_____. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.** Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9610.htm. Acesso em: 18 mai. 2024.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.**
Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 18 mai. 2024.

CARROL, Lewis. **Alice no País das Maravilhas.** Brasil: Zahar, 2013.

_____. **Alice no País das Maravilhas [Audiolivro].** Narrativa de Sandra Silvério. Brasil: Livro Falante, 2015. Disponível em: <https://open.spotify.com/intl-pt/album/760FXsVq7XR5sq4GZ1sH7A?si=AZhtpnNAQzWhf8FZ5RIxVg>. Acesso em: em 22 abr. 2024.

_____. **Alice no país das maravilhas - Lewis Carroll [Audiolivro].** Brasil: Ouça Cultura - Áudio livros, resumos e mais, 2019. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=Y1yTcWnBqnY>. Acesso em: 22 abr. 23.

_____. **Alice no País das Maravilhas [Livro Falado].** Narrativa de Rodrigo Sanches. Brasil: Mais Diferenças, s.d. Disponível em:

<https://www.bibliotecamd.org.br/books/aventuras-de-alice-no-pais-das-maravilhas>. Acesso em: em 22 abr. 2024.

COSTA NETTO, José Carlos. **Direito autoral no Brasil**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FONSECA, Grasielle Lopes Menezes da. **Manual de produção do Livro Falado: subsídios para a acessibilidade informacional à pessoa com deficiência visual**. 2020. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

JESUS, Patrícia Silva de. **Manual do Ledor na Perspectiva da Audiodescrição: Uma proposta de leitura acessível**. [S.l.], 2020.

MAUGHAN, Shannon. Audiobook Growth Continues. **Publishers Weekly**, Estados Unidos, 08 jun. 2022. Disponível em: <<https://www.publishersweekly.com/pw/by-topic/industry-news/audio-books/article/89547-audiobook-growth-continues.html>>. Acesso em: 29 abr. 2023.

PEREZ, Marcelo Spalding; BOENAVIDES, William Moreno. Os limites para a revisão do texto literário a partir dos conceitos de autoria e estilo de Bakhtin. **Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso**, v. 12, n. 1, p. 113–130, jan. 2017. DOI <http://dx.doi.org/10.1590/2176-457325830>.

RUBERY, Matthew. **The untold story of the talking book**. Estados Unidos: Harvard University Press. 2016.

SILVA, Bárbara Teles Araújo da. **Produção e disponibilização de Livros Falados para pessoas com deficiência visual: efeitos decorrentes das lacunas do Tratado de Marraqueche e seus conflitos com a Lei de Direitos Autorais**. Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Direito) - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2024.

SILVERIO, Sandra. **Audiobook - Audiolivro: da produção à comercialização**. 1 ed. São Paulo: Livro Falante, 2018.

THE INTERNATIONAL AGENCY FOR THE PREVENTION OF BLINDNESS. Press Release: The importance of Braille Literacy. Disponível em: <https://www.iapb.org/news/press-release-the-importance-of-braille-literacy/>. Acesso em: 30 abr. 2024.